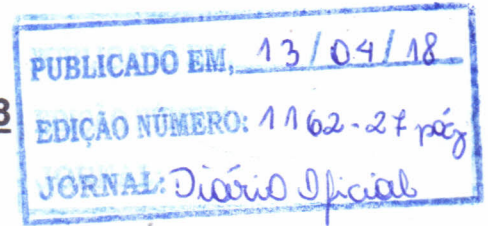




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42 / 2018



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 853/2018 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Fábio dos Santos	Classe "A" do nível - "III" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>23/03/18.</u>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de Abril de 2018


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente